



Interpelação Escrita

Na época da exclusividade na exploração do sector do jogo, era a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., enquanto única concessionária do jogo, a assumir a obrigação da dragagem dos braços do estuário circundante de Macau. Em 2002, a dragagem passou a constituir uma das obrigações assumidas pela Sociedade de Jogos de Macau S.A. (adiante designada por SJM), decorrente da sua concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino e, por causa desta obrigação, a taxa de imposto que lhe é aplicada é 1% inferior à taxa aplicada às restantes concessionárias, o que significa que os serviços de dragagem são, de facto, serviços públicos adquiridos a título oneroso e a expensas do erário público.

A questão é: apesar do crescimento significativo das receitas das diversas concessionárias do jogo nestes últimos anos, só em 2013 a SJM foi dispensada de pagar 900 milhões de patacas de imposto, decorrente da isenção de 1% do imposto especial sobre o jogo. Entre 2008 e 2013 o montante de imposto dispensado aumentou, de forma acumulada, para 210%. Devido à indexação dos serviços de dragagem à taxa de imposto especial sobre o jogo, regista-se uma grande flutuação quanto aos custos destes serviços. Portanto, por um lado, a referida concessionária do jogo conseguiu lucros avultados e, por outro, as despesas com os serviços de dragagem aumentaram exponencialmente, o que constituiu prejuízos para o cofre. Enquanto entidade concedente, o Governo deve assumir a responsabilidade de fiscalizar a qualidade dos serviços de dragagem, com vista a impulsionar a parte patronal responsável por estes serviços a melhorar as regalias dos seus trabalhadores.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. No decorrer da avaliação intercalar do contrato de concessão de jogo e também durante a concessão no futuro, o Governo deve deixar de integrar a prestação dos serviços de dragagem no referido contrato de concessão. Vai o Governo fazer isto?
2. Actualmente, as receitas do jogo são muito maiores do que antes da liberalização do sector do jogo. Como a concessionária do jogo responsável pela prestação dos serviços de dragagem tem uma isenção de 1% do imposto sobre o jogo, vai o Governo proceder à avaliação para ver se estes serviços implicam este custo excessivamente elevado? O Governo deve definir quais são os custos racionais de prestação de serviços de dragagem e divulgá-los junto da sociedade. Vai o Governo fazer isto?
3. O nível das regalias dos trabalhadores das diversas concessionárias do jogo deve fazer parte dos requisitos inerentes à concessão e à avaliação do contrato de concessão de jogo, no sentido de impulsionar as concessionárias do jogo a melhorar, continuamente, as condições de trabalho e as regalias dos seus trabalhadores, permitindo-lhes, assim, partilhar dos resultados do desenvolvimento económico. Vai o Governo fazer isto?

11 de Fevereiro de 2015.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Cheng I**